DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 008/2018

RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP faz saber que às 14h30min do dia 27 de fevereiro de 2018, realizará a Chamada Pública nº 001/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2018, no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal. Para mais informações os interessados poderão procurar o Dep. de Licitações desta Prefeitura, pelo telefone/fax (18)3704-8505, acessar o website www.pereirabarreto.sp.gov.br ou, ainda nos e-mails dener@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 05 de fevereiro de 2018.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Comunicados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EDUCAÇÃO INFANTIL
COMUNICADO

A Secretaria de Educação comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral e CEMEIS conforme Portaria de nº 19.767 de 13 de Novembro de 2.017.

I - DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES da Escola de Tempo Integral, o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;

b) Assiduidade e pontualidade;

c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral;

d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;

e) Capacidade de promover, cotidianamente, a auto-estima do educando;

f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;

g) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela pasta, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

h) Frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo - HTPC, promovido pela Unidade;

i) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

j) Participação nos Conselhos de Classe e Série,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

presteza com os documentos escolares de sua competência.

k) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da escola de tempo integral.

l) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;

m) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades de cada oficina curricular, conforme diretrizes da escola de tempo integral abaixo:

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: é necessário que o professor goste de ler e tenha prazer de compartilhar com os alunos a magia, a fantasia, as idéias, que os autores querem revelar para seus leitores. Ter sensibilidade e criatividade para utilizar os espaços da escola como "espaços e tempos de múltiplas leituras", reverenciando e buscando positivamente a competência leitora de todos os alunos.

ATIVIDADES ESPORTIVAS MOTORAS: é necessário deter conhecimentos específicos que promovam a ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos da criança, possuir vasto repertório de jogos e brincadeiras dirigidas. Inserir o aluno na cultura de movimento e na busca pela saúde e qualidade de vida, através de higiene e hábitos saudáveis.

FORMAÇÃO E HÁBITOS DE HIGIENE: é necessário que o professor promova situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia dos alunos nas ações de cuidado pessoal, alimentação, auto-organização, saúde e bem-estar.

JOGOS: os professores deverão oferecer oportunidades para que os alunos sejam capazes de desenvolver a imaginação, a criatividade, a resolução de problemas e a concentração respeitando a faixa etária.

ARTE/BRINCANDO E APRENDENDO: os professores deverão oferecer oportunidades para que os alunos sejam capazes de desenvolver a imaginação, a criatividade e a concentração através das linguagens artísticas de forma significativa e prazerosa.

II – PERÍODO E LOCAL

a) PERÍODO: 06/02 a 09/02/18 - das 8h às 11h e das 13h às 16h.

b) LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

III- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho;

b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados em concurso e/ou processo seletivo;

c) "Formação e Hábitos de Higiene" - Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

d) " Contação de Histórias " – Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

e) "Atividades Esportivas e Motoras" - diploma de licenciatura plena em Educação FÍsica. Ter sido classificado no Processo Seletivo nº 003/2017

f) "Arte/Brincando e Aprendendo" - Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

g) "Jogos" - Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

IV – OFICINAS CURRICULARES VIGENTES, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

a) " Formação e hábitos de higiene" –

- Conscientizar os alunos para o direito à saúde sensibilizá-los para a busca permanente da compreensão de seus determinantes e capacitá-los para a utilização de medidas prática de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Ampliar o repertório cultural e cientifico dos alunos, possibilitando o estabelecimento de vínculos com o mundo da pesquisa;
- Propiciar vivência na apropriação de conceitos nas diferentes áreas do conhecimento, favorecendo a

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

construção da autonomia dos alunos para a busca de novas informações;

• Ser mediador entre aluno/família, renovando e

incentivando o interesse em se praticar corretamente os hábitos de higiene.;

• Esclarecer e estimular os alunos, propondo uma

tomada de consciência no que diz à saúde, à limpeza corporal, à postura,alimentação, etc.

b) " Contação de Histórias " –

É importante ressaltar que a Contação de Histórias irá ampliar o vocabulário, estimular a imaginação, criatividade e o gosto pela leitura. Assim, sua finalidade é:

• Desenvolver atitudes e procedimentos que os leitores assíduos adquirem a partir da prática;

• Propiciar um intenso e sistematizado contato dos alunos com diferentes gêneros textuais;

• Possibilitar aos alunos do ensino Infantil momentos para saborear e compartilhar as idéias de autores da literatura universal, em especial da literatura brasileira;

• Utilizar diferentes procedimentos didáticos que seduzam os alunos para a leitura.

c) "Jogos" –

• Ampliar a capacidade de resolução de problemas e o espírito de investigação;

• Estimular a vivencia em grupo;

• Estimular a criatividade, a imaginação , o interesse, a curiosidade e o auto-controle;

• Ampliar o vocabulário;

• reconhecer diversidades Ètnico-raciais e culturais, valorizando conhecimentos, práticas e saberes próprios de grupos sociais, como importantes e necessários à participação da cidadania plena.

d) "Atividades Esportivas e Motoras" – Recreação, iniciação esportiva, higiene e formação de hábitos.

A participação dos alunos nas oficinas curriculares de Atividades Esportivas Motoras deverá contribuir para que, ao final do ensino Infantil, sejam capazes de:

• Participar de atividades motoras variadas, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando os próprios limites e os dos demais membros da sociedade;

• Potencializar sua estrutura motora para a aquisição de habilidades motoras e o desenvolvimento de capacidades físicas e neuromotoras, para agir no meio ambiente;

• Agir conscientemente na relação dialética existente entre o movimento humano e o meio ambiente;

• Utilizar o movimento humano para interação com outras pessoas e comunicação social;

• Solucionar problemas de ordem motora em diferentes contextos;

• Ampliar o próprio repertório motor;

• Criar o hábito da prática da atividade física regular na vida cotidiana;

• Reconhecer as possibilidades de ação motora com qualidade, nas situações de lazer, trabalho e outras atividades cotidianas;

• Reverter o quadro de sedentarismo e das doenças dele decorrentes ao longo da vida;

• Ampliar e adquirir noções de higiene e hábitos saudáveis.

e) "Arte/Brincando e Aprendendo" -

• Desenvolver a imaginação, a criatividade e a concentração através das linguagens artísticas de forma significativa e prazerosa;

• Formação de agrupamentos produtivos para a aprendizagem de todos os alunos;

• Seleção/uso de diferentes materiais apropriados para o trabalho pedagógico;

• Favorecer a construção da autonomia intelectual dos alunos;

• Considerar e atender às diversidades na sala de aula;

• Favorecer a interação e a cooperação;

• Mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

• Organizar o espaço em função das propostas;

• Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho.

V - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO.

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica dos documentos abaixo explicitados. A falta de apresentação de qualquer dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

a) RG ;

b) CPF;

c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Habilitação para o Magistério do Ensino Infantil.

d) Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena.

e)Cópia da ficha “modelo 100” de 2017 para verificação de assiduidade.

VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação nas oficinas curriculares, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes da Escola de Tempo Integral deverá constar os seguintes itens:

a - Justificativa do projeto;

b - Objetivos;

c - Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidos no ano letivo de 2012;

d - Metodologia (práticas a serem adotadas)

e - Formas de avaliação;

f - Formas de registro das oficinas, das ações e montagem dos portfólios.

A Proposta de Trabalho será entregue no ato da inscrição.

VII - DA ENTREVISTA

São critérios para avaliação da entrevista:

a) clareza na exposição;

b) conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

c) postura ética;

d) domínio de informática.

Entrevista individual e apresentação da proposta: Data a ser marcada

VIII - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora de Departamento Infantil Silmara Vania Muniz da Silva, Supervisora do Ensino Infantil Eliana Célia Esperança de Campos Ferreira , e as Coordenadoras das Unidades de Ensino Infantil com oficinas curriculares analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da(s) oficina(s) curricular (es) a ser (em) atribuída(s), avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX - DO CRONOGRAMA

Divulgação dos resultados :EM CRONOGRAMA A SER DIVULGADO

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1- O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da Oficina cujas aulas lhe foram atribuídas, ou problemas de assiduidade, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da Equipe Gestora ouvido o Supervisor Geral de Ensino, ou ter sua carga horária reduzida, quando possuir outras aulas do ensino regular, sempre previamente assegurada ao docente a oportunidade de ampla defesa e contraditório;

2- A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo;

3- O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital, terá sua inscrição indeferida;

Pereira Barreto, 05 de Janeiro de 2.018.

Maria José Carneiro

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	07/02/2018	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas, em substituição da Profª Roseli Zambon dos Passos, em licença para tratamento de saúde de 30/01/2018 a 30/03/2018.
Identificação/aula**: 40 aulas/semanais em substituição à Prof.ª Roseli Zambon dos Passos, no período de 08/02/2018 a 30/03/2018.**
Disciplina: **Polivalente.**
Ensino Fundamental**: 40 horas/ aulas/semanais (4º Ano F).**
Período**: Tarde.**

Períodos	Manhã					Tarde					
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira						4ºF	4ºF	4ºF	4ºF	4ºF	4ºF
3ª feira						4ºF	4ºF	4ºF	4ºF	4ºF	4ºF
4ª feira						4ºF	4ºF	4ºF	4ºF	4ºF	4ºF
5ª feira						4ºF	4ºF	4ºF	4ºF	4ºF	4ºF
6ª feira						4ºF	4ºF	4ºF	4ºF	4ºF	4ºF

Observação: O docente fará 04 HTPC, sendo 04 na segunda-feira das 17h40mim às 21h00min; 04 HTPI e 02 HTPL. Total da carga horária Trabalhada: 40h/a semanais.
Sala PIRC = entrada 12h10m = 06 aulas/semanais.

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0
☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto-SP
CEP 15.370-000

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de fevereiro de 2018.

Enedine R. dos S. Carvalho
RG 6.287.234-4
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS – 001/2018

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classe(s) e/ou aula(s) a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1)O interessado deverá vir munido (a) de :

a) Via modelo DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2) Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**06/02/2018**	**Secretaria Municipal de Educação**	**14h00min**

I - Identificação: EMEI MARQUÊS DE RABICÓ

1 - Ensino Infantil: Nível I C, período da tarde

Motivo da atribuição: Em substituição a Profª Silmara Vania Muniz da Silva, afastada para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento Infantil (desistência do Profº Luan Angelino Ferreira, classificado em 7º lugar no processo seletivo 004/ 2017).

Período: a partir de 07/02/2018 à 21/12/2018.

Obs: O(a) docente fará jornada de trabalho: 20 horas/aulas semanais com alunos em sala de aula , 04 HTPCs, e 04 HTPI na Unidade Escolar e 02 HTPL em local de livre escolha, totalizando 30 horas/aulas semanais.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de Fevereiro de 2018.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
E.M.E.B."Prof.ª Celda Mello Oliveira"

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 001/2018

De acordo com a Lei Complementar n° 43 de 20/12/2010, art. 19, inciso I, a Diretoria da EMEB "Profª. Celda Mello Oliveira" torna pública a existência de classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca professores PEB II – Inglês, que foram devidamente aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para contrato durante o ano de 2018 junto à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Escola	07/02/2018	EMEB. "Profª Celda Mello Oliveira"	13h00

Período: de 08/02/2017 a 21/12/2018
Identificação: 10 (dez) horas/aulas
Disciplina: Inglês
Período: Manhã

Períodos	Manhã						Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aulas					
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
2ª feira	4ºC	5ºA	2ºB	4ºB	5ºB	-	-	-	-	-	-	-
3ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	3ºA	5ºC	4ºA	3ºB	2ºA	-	-	-	-	-	-	-

3 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☐ em todas/parte das aulas
☐ em _____ aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ não existe candidato interessado na U.E.

E.M.E.B. "Profa. Celda Mello Oliveira" – Fone: (18) 3704-4789 - 3704-4377 – R. Dr. Dermival Franceschi N.º 645 - CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto - SP – SEC. MU... UC. E. Cultura

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de fevereiro de 2018.

Eliana Hara de Carvalho Rabello
RG. 21.481.966 SSP/SP
Diretora de Escola

Rua Dermival Franceschi, 645 Lapa /CEP 15.370-000 Pereira Barreto – Telefone 3704 4789
e-mail: celdamello@yahoo.com.br